

**PELOURO DE EMISSÃO, PAGAMENTOS E CONTABILIDADE  
CIRCULAR N.º 04/EPC/2014**

**Maputo, 18 de Dezembro de 2014**

**ASSUNTO: Formulário de prestação de informação relativa à disponibilização de produtos e serviços de pagamento electrónico**

Havendo necessidade de garantir a prestação de informação relativa à disponibilização de produtos e serviços de pagamento electrónico pelas Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e prestadores desses serviços de forma padronizada e objectiva, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5 do Regulamento sobre procedimentos de disponibilização de produtos e serviços de pagamento electrónico aprovado pelo Aviso n.º 02/GBM/2014, de 04 de Dezembro, o Banco de Moçambique determina o seguinte:

1. As instituições de crédito, as sociedades financeiras e os prestadores de serviços de pagamento devem informar previamente o Banco de Moçambique da disponibilização ao público de produtos e serviços de pagamento electrónico, usando o formulário constante no anexo à presente Circular, que faz parte integrante da mesma.
2. A presente Circular entra em vigor na data de publicação do Aviso n.º 02/GBM/2014, de 04 de Dezembro.

As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação da presente Circular devem ser submetidas ao Departamento de Sistemas de Pagamento do Banco de Moçambique.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
Pelouro de Emissão, Pagamentos e  
Contabilidade

  
Esselina Macomê  
Administradora



**Formulário de Prestação de Informação relativa à Disponibilização de Produtos e Serviços de Pagamento Electrónico**

**(preencher em maiúscula)**



**Tipo de Informação**

Nova

Alteração

**(X no quadrado correspondente)**

**I - Identificação da instituição de crédito, sociedade financeira ou prestador de serviços de pagamento**

**Nome**

**Código**

**II - Especificação do produto ou serviço de pagamento electrónico**

**1. Nome**

**2. Características**

**3. Utilizadores-alvo do produto e serviço de pagamento electrónico**

**4. Canal de distribuição**

**5. Comissões e outros encargos associados**

**6. Processos de gestão de**



riscos incluindo os mecanismos de controlo interno, de conformidade com as normas aplicáveis, nomeadamente as Directrizes de Gestão de Riscos (DGR) aprovadas pelo Banco de Moçambique

--

III - Data prevista para disponibilização do produto ou serviço de pagamento electrónico ao público

--

IV - Pessoas de contacto na instituição de crédito, sociedade financeira ou prestador de serviços de pagamento

Nome  
Função  
Telefone  
Endereço electrónico


Nome  
Função  
Telefone  
Endereço




electrónico

--

**V - Assinaturas autorizadas das instituições de crédito, sociedades financeiras ou dos prestadores de serviços de pagamento**

Nome  
Função  
Telefone  
Endereço  
electrónico  
Data


Nome  
Função  
Telefone  
Endereço  
electrónico  
Data
